PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

TERMO DE DISPENSA

A Coordenadora do CREAS de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, em atendimento ao requerimento protocolizado sob n° 008685/2020, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação emergencial de Instituição Especializada na Prestação de Serviços de Residência Inclusiva de Apoio Terapêutico Casa Reviver de Mimoso do Sul**,** inscrita no CNPJ 09.558.780/0001-64, no valor de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) para atender a Decisão Judicial referente as demandas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Presidente Kennedy, em 13 de Abril de 2020.

Marlone Paixão de Miranda
Coordenadora do CREAS

1) Homologo o parecer jurídico da Procuradoria Geral às fls. 39/42.
2) Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante neste processo pra que produza seus efeitos, nos termos do Art.24, II, da Lei 8.666/93.
3) Encaminhe-se os autos à Divisão de Contratos para publicação do extrato de ratificação da despesa. Em ato contínuo encaminho os autos ao Setor de Contabilidade da SEMAS, para emissão de nota de empenho conforme a Lei n° 1.356/2017.

Presidente Kennedy, em 13 de Abril de 2020.

Márcia de Oliveira Pereira Chaves
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N°062/2020